



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

177/18  
PL. 5469

Taquaritinga, 18 de setembro de 2018.

Ofício nº 503/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei.

A proposição em tela tem como finalidade obter, dessa Egrégia Casa, autorização para outorgar escritura definitiva pública de doação, sem encargos, à empresa "MADEIREIRA MICALLI EIRELI", CNPJ nº 31.157.806/0001-11, com sede na Rua Oito, nº 80, Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Romeu Marsico" (Setor "B" - Zona Sul), no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, uma área de terra (DESDOBRO) composta de 630,96 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), situada no prolongamento da avenida Dr. Aníbal de Prado e Silva Filho, no Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Romeu Marsico" (Setor "B" - Zona Sul), no Município de Taquaritinga, matrícula nº 38.925.

Os órgãos técnicos da Prefeitura Municipal manifestaram-se favoráveis ao pedido, inclusive a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que argumenta que a empresa MADEIREIRA MICALLI EIRELI, recebeu a área doada do Município, tendo construído prédio e demais benfeitorias no local. Muito embora não tenha havido a regularização da doação, por meio de Escritura definitiva, verifica-se que a situação já se consolidou ao longo do tempo.

Esclarecemos que a presente matéria objetiva única e exclusivamente a regularização da doação de área realizada pelo Município em favor da empresa MADEIREIRA MICALLI EIRELI. Na oportunidade, anexamos os documentos pertinentes e necessários da empresa em questão, que seguem em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Ressaltamos que na época da doação, a Municipalidade não havia regularizado o Setor "B" - Zona Sul do Parque Industrial de Taquaritinga, atual Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Romeu Marsico", em razão de ação judicial de expropriação.

Câmara Municipal de Taquaritinga



Protocolo Geral nº 5538/2018  
Data: 21/09/2018 Horário: 12:49  
Legislativo - PL 5461/2018

*Handwritten signature and date: 21/09*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

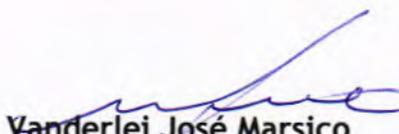
ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Ofício nº 503/2018.

fls. 2

Oportuno destacar que a regularização do Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Romeu Marsico", foi concluída em julho de 2014, permitindo desta forma, a regularização de todos os processos de doações efetuadas pelo Município, o que deverá ser realizado de forma individual a partir de pedido e comprovação de funcionamento das empresas instaladas no local.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância da matéria, antecipadamente agradecemos, renovando as maiores expressões de estima e respeito.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga